



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 344 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre revogação, a pedido do servidor, de Licença sem Vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a Licença sem Vencimentos do servidor, **JOSÉ MORAIS DE MOURA**, Agente de Infraestrutura - Pintor, matrícula nº 35461, CPF nº 993.259.265-04, concedida através da portaria nº 219 de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal